



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal nº 3.537/2019

AD REFERENDUM Nº 005/2019, de 03 de maio de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal nº 3.537/2019, considerando o Decreto nº 10.596/2017, resolve:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Plano de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alegre, para a celebração do termo de colaboração entre a Entidade e a Administração Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Este AD REFERENDUM entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre/ES, 03 de maio de 2019

Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do COMASA

Rua: 07 de Setembro, Nº 220 – Centro - Alegre / ES
e-mail: acaosocial@alegre.es.gov.br - Fone: (28) 99971-7344